



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PORTARIA Nº 012/2023

PRORROGAR A PORTARIA Nº 010/2023 POR 30 (TRINTA) DIAS QUE DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA CONTABILIDADE DO IPMCS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 010/2023, por 30 (trinta) dias, onde designa a servidora Sra. ANA CAROLINA VENANCIO PEREIRA BORGES matrícula 3088, TÉCNICA DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Função de CONTADORA, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, em razão do afastamento legal da titular, ANA CAROLINE LEVISKI, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Chapadão do Sul (MS), em 25 de maio de 2023.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente
-Assinado digitalmente-





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5415-6AB9-8070-3D4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 25/05/2023 14:02:29 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Do: (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5415-6AB9-8070-3D4F>